



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 898/87 DE 28 DE MAIO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, e face ao que consta do processo nº 051/87.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Marginal, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de propriedade de MÁRIO AURICHIO ou Quem de Direito, necessária à instalação e construção de área de lazer do Bairro Santo Antonio, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto: "Inicia no ponto A, situado na confluência da Avenida Marginal com propriedade do Sítio Santo Antonio da Boa Vista, daí segue em direção ao ponto B, com 199,85 m e rumo de 8º44"NW confrontando com Avenida Marginal; daí deflete a direita e segue em direção ao ponto C com 100,00 m e rumo de 76º35" SW, confrontando com loteamento residencial Burck; daí deflete a direita em direção ao ponto D, com 202,66 m e rumo de 8º47" SE, confrontando com remanescente de MÁRIO AURICHIO, daí deflete à direita até o ponto A, inicial, com 100,00 m e rumo de 78º12" NE confrontando com Sítio Santo Antonio da Boa Vista.", o presente perímetro encerra uma área de 20.078,42 m².

Segue fls. 02.....





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 898/87 DE 28 DE MAIO DE 1.987

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Maio de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 28 de Maio de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO : MÁRIO AURICHIO

LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P

ÁREA : 20.078,42 m²

" Inicia no ponto A, situado na confluência da Av. Marginal com propriedade de do Sítio Santo Antonio da Boa Vista, daí segue em direção ao ponto B, com 199,85m e rumo de 8° 44" NW, confrontando com Av. Marginal; daí deflete a direita e segue em direção ao ponto C com 100,00m e rumo de 76° 35" SW, confrontando com loteamento residencial Burck; daí deflete a direita em direção ao ponto D, com 202,66m e rumo de 8° 47" SE, confrontado com remanescente de Mário Aurichio, daí deflete à direita até o ponto A, inicial, com 100,00m e rumo de 78° 12" NE confrontando com Sítio Santo Antonio da Boa Vista."

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos serviços de Engenharia

REMANESCENTE

N 1



LOTEAMENTO BURCK

NE 76° 35' SW 100.00 M

AREA 20.078.42 M²

B

NW 8° 44' SE

← LOUVEIRA

REMANESCENTE



NW 8° 47" SE 202,66 M

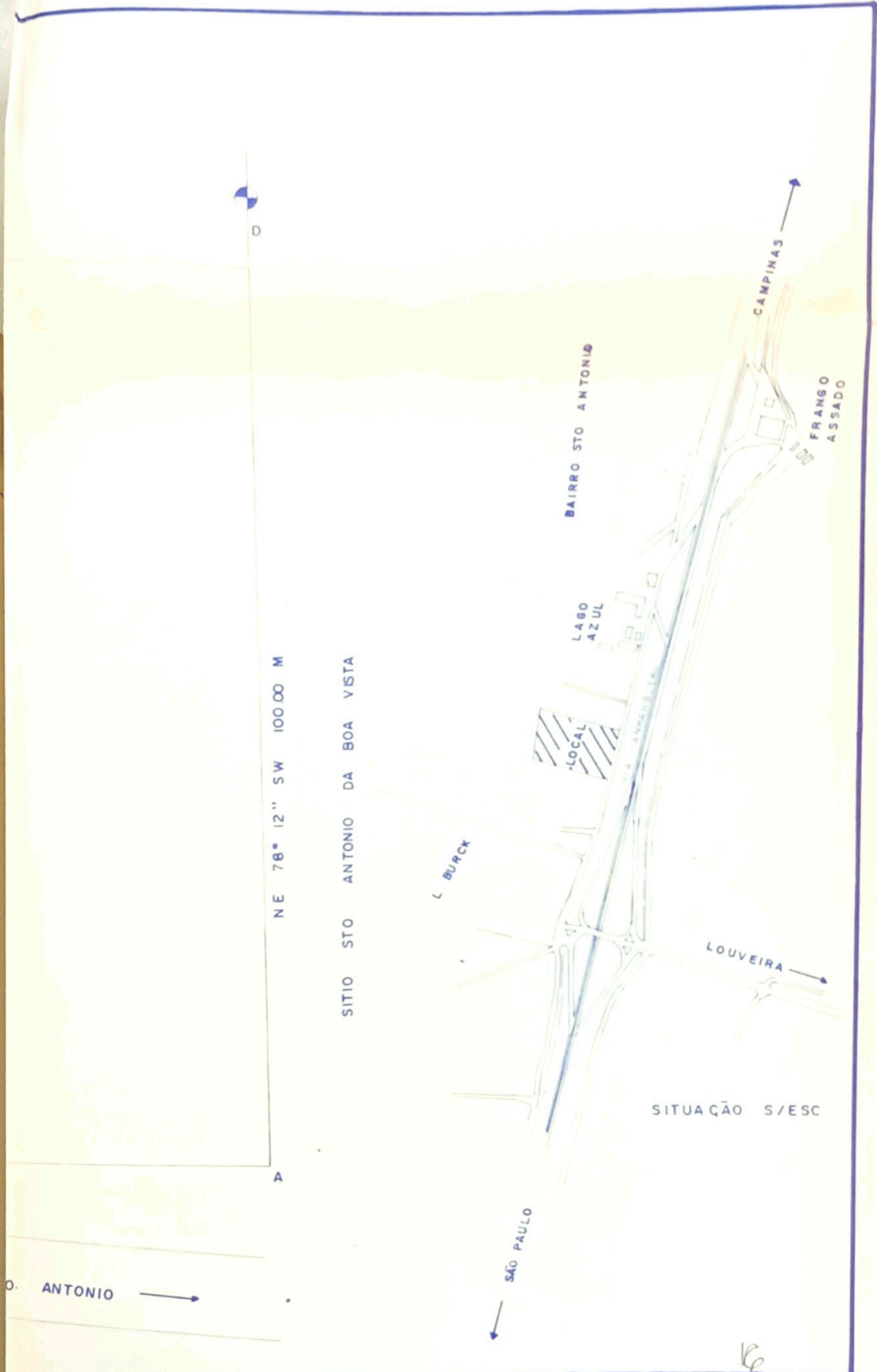
20.078 42 M²

NW 8° 44" SE

199,85 M

AV. MARGINAL

B. STO. ANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			F U
ASSUNTO = DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA			
PROPRIETARIO = MARIO AURICHIO			
DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO
D. O.	ABRIL / 87	1:500	CARLOS R D
ADM. DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO			